



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA Nº. 12 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Imperatriz/MA, nomeada pela Portaria nº 154 de 11 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para acompanhar, fiscalizar, e avaliar a execução dos contratos nº 12 e 13/2026-SEDES, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas.

I – Ricardo Davi Araújo, Assessor de adm. pública, Matrícula 85576-0, na função de Fiscal de Contrato;

II – Leonardo dos Anjos Mesquita, Coordenador, Matrícula: 85.389-4, na função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato e ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de frota, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e serviços de lanternagem em veículos, caminhões, ônibus e máquinas utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;